



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

## PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

### PROJETO DE LEI Nº 16/2023

**Relator: Vereador Fernando Pereira Sirchia Junior - PDT**

Trata-se de propositura, de autoria do Prefeito Municipal, cujo objeto é alterar dispositivos da Lei nº 6.370, de 27 de setembro de 2017 e dá outras providências.

Em prosseguimento ao processo legislativo, a iniciativa foi remetida a esta Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, e cabe-nos analisá-la à luz do disposto no artigo 73 e incisos, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Verifica-se que, o projeto solicita o aval dessa Casa de Leis, a fim de possibilitar a atualização de valores atribuídos aos tributos, por meio de decreto municipal, os quais foram estabelecidos no ano de 2017 e se encontram totalmente defasados.

Nota-se que tal atualização é muito importante, uma vez que as notificações de cobrança, notificações de execução fiscal, carnês de IPTU e de ISS, Alvarás e outros documentos relativos ao Departamento de Tributação podem ser entregues aos contribuintes por meio de quaisquer servidores de carreira, fora do horário de expediente e da jornada de trabalho de cada um, mediante o pagamento da referida gratificação.

Diante do exposto, manifesto-me de forma favorável à discussão e aprovação do Projeto de Lei nº 16/2022.

É o relatório.

Sala das Comissões, 15 de fevereiro de 2023.

**FERNANDO PEREIRA SIRCHIA JUNIOR**  
Relator

